

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 63481/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas áreas que compõe as Unidades de Saúde sob administração e responsabilidade da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Às 14h00min do dia 04 de agosto 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Pereira, estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Juliana Durau Pires da Costa e Jailton Pereira dos Santos, para julgamento das “Proposta”.

Tendo em vista que na sessão de abertura dos envelopes nº 2 Proposta Comercial, a Comissão de Licitações constatou a inexecuibilidade da proposta da licitante EMPLOR CONSTRUTORA LTDA – EPP, foi concedido a mesma, conforme o item 10.3.2.2, o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para comprovar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar o serviço contratados nos valores por ela ofertados.

Tempestivamente a licitante EMPLOR CONSTRUTORA LTDA – EPP protocolou o detalhamento dos valores de sua proposta.

Da análise do detalhamento de valores apresentados pela Licitante EMPLOR CONSTRUTORA LTDA – EP, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa de acordo com o item 10.3. b) do edital, pois conforme parecer constante nos autos a proposta é inexecuível.

Da análise e exame das demais propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas compatíveis com os preços orçados pela Administração, sendo:

**1º CLASSIFICADO**

C.P.V. LUCENA CONTRUÇÃO CIVIL – ME

Valor Total: R\$ 772.989,66 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**2º CLASSIFICADO**

TF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 827.269,32 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**3º CLASSIFICADO**

VIVER BEM – SAÚDE PREVENTIVA EIRELI

Valor Total: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

**4º CLASSIFICADO**

SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Valor Total: R\$ 851.039,88 (oitocentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

**5º CLASSIFICADO**

PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Valor Total: R\$906.501,60 (novecentos e seis mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)

**6º CLASSIFICADO**

ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA – ME

Valor Total: R\$ 909.300,12 (novecentos e nove mil trezentos reais e doze centavos).

**7º CLASSIFICADO**

SEBRASIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Valor Total: R\$ 917.623,55 (novecentos e dezessete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**8º CLASSIFICADO**

MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI

Valor Total: R\$ 1.037.319,10 (um milhão trinta e sete mil trezentos e dezenove reais e dez centavos).

**9º CLASSIFICADO**

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO – EIRELI

Valor Total: R\$ 1.046.034,61 (um milhão quarenta e seis mil trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)

**10º CLASSIFICADO**

RPFA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Valor Total: R\$ 1.105.994,44 (um milhão cento e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**11º CLASSIFICADO**

EXECUTA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI LTDA

Valor Total: R\$ 1.171.306,20 (um milhão cento e setenta e um mil trezentos e seis reais e vinte centavos)

**12º CLASSIFICADO**

HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.192.105,90 (um milhão cento e noventa e dois mil cento e cinco reais e noventa centavos)

**13º CLASSIFICADO**

ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.222.330,92 (um milhão duzentos e vinte e dois mil trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

**14º CLASSIFICADO**

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Valor Total: R\$ 1.412.665,68 (um milhão quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

**15º CLASSIFICADO**

CASAGRANDE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA – EPP R\$ 1.488.035,04

Valor Total: R\$ (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil trinta e cinco reais e quatro centavos).

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes Legais presentes.



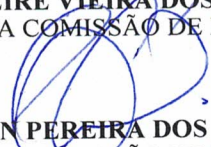
**BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES